



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 607/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 – Divisão de Obras e Urbanismo

04.122.0016.2.056 - Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.93.00.00– Indenizações e Restituições

FR – 751 – Conv. Pav estrada Rural Poliedro

R\$ 1.700,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o superávit financeiro da Fonte de Recurso 751 – Conv Pav estrada Rural Poliedro no valor de R\$1.425,26 adicionados ao provável excesso de arrecadação para a mesma fonte no valor de R\$ 274,74, totalizando R\$ 1.700,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL